DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 **Ano II | Edição nº 272** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2025

DISPENSA Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme artigo 14, §1º da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela Resolução n.º 21 do FNDE, de 16/11/2021, de 16/11/2021 e n.º 03 do FNDE, de 04/02/2025, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei nº. 14133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis.

O Prefeito Municipal de Boraceia, **Marcos Vinício Bilancieri**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020, RESOLUÇÃO nº 20, de 2 de dezembro de 2020, que altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e a Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e n.º 03 do FNDE, de 04/02/2025 que alteram a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme DFD e Termo de Referencia.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, parecer e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, autorizando a contratação dos agricultores conforme abaixo:

a) Agricultor **AGOSTINHO DE SANTIS**, SP012025.01.002536241CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
4	600	KG	ABOBRINHA	R$ 7,87	R$ 4.722,00
Valor total					**R$ 4.722,00**

b) Agricultor **DANIEL STUANI**, SP082023.01.000697179CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
24	400	KG	MANDIOCA DESCASCADA	R$ 9,03	R$ 3.612,00
32	600	KG	PEPINO JAPONÊS	R$ 7,17	R$ 4.302,00
39	3.430	KG	TOMATE	R$ 9,33	R$ 32.001,90
Valor total					**R$ 39.915,90**

c) Agricultora **MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS**, SP082025.01.003932945CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
8	5.738	KG	BANANA NANICA	R$ 6,97	R$ 39.993,86
Valor total					**R$ 39.993,86**

d) Agricultora **MEIRIENE APARECIDA GOLDONI**, SP082024.01.001996681:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
6	1.000	KG	ALFACE	R$ 6,73	R$ 6.730,00
16	500	KG	CHEIRO VERDE	R$ 14,20	R$ 7.100,00
34	250	KG	PIMENTÃO AMARELO	R$ 25,33	R$ 6.332,50
35	250	KG	PIMENTÃO VERDE	R$ 18,33	R$ 4.582,50
36	250	KG	PIMENTÃO VERMELHO	R$ 25,33	R$ 6.332,50
Valor total					**R$ 31.077,50**

e) Grupo formal **A VIDA DA GENTE - AVIDA**, SP042025.03.000007018CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
7	350	KG	ALHO DESCASCADO	R$ 33,00	R$ 11.550,00
9	265	KG	BATATA DOCE	R$ 7,27	R$ 1.926,55
10	1.600	KG	BATATA INGLESA	R$ 7,90	R$ 12.640,00
12	400	KG	BETERRABA	R$ 7,03	R$ 2.812,00
13	300	KG	BRÓCOLIS	R$ 14,77	R$ 4.431,00
14	3.000	KG	CEBOLA	R$ 8,57	R$ 25.710,00
15	590	KG	CENOURA	R$ 7,65	R$ 4.513,50
19	300	KG	COUVE-FLOR	R$ 13,33	R$ 3.999,00
21	600	KG	LIMÃO TAITI	R$ 5,93	R$ 3.558,00
31	600	KG	PEPINO	R$ 6,30	R$ 3.780,00
38	1.000	KG	REPOLHO	R$ 7,70	R$ 7.700,00
40	150	KG	TOMATE CEREJA	R$ 20,27	R$ 3.040,50
Valor total					**R$ 85.660,55**

f) Grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL - APRUB**, SP082023.03.000001914CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
1	500	KG	ABACATE	R$ 6,53	R$ 3.265,00
2	600	KG	ABACAXI	R$ 9,03	R$ 5.418,00
3	200	KG	ABÓBORA	R$ 7,00	R$ 1.400,00
5	1.500	KG	ACELGA	R$ 11,57	R$ 17.355,00
8	4.262	KG	BANANA NANICA	R$ 6,97	R$ 29.706,14
9	135	KG	BATATA DOCE	R$ 7,27	R$ 981,45
11	100	KG	BERINJELA	R$ 8,57	R$ 857,00
14	500	KG	CEBOLA	R$ 8,57	R$ 4.285,00
15	10	KG	CENOURA	R$ 7,65	R$ 76,50
17	400	KG	CHUCHU	R$ 9,00	R$ 3.600,00
18	500	KG	COUVE MANTEIGA	R$ 15,33	R$ 7.665,00
20	3.000	KG	LARANJA	R$ 6,17	R$ 18.510,00
23	1.000	KG	MAMÃO	R$ 9,10	R$ 9.100,00
25	300	KG	MANDIOQUINHA	R$ 21,00	R$ 6.300,00
26	600	KG	MANGA	R$ 12,93	R$ 7.758,00
27	150	KG	MARACUJÁ	R$ 12,83	R$ 1.924,50
28	7.000	KG	MELANCIA	R$ 5,83	R$ 40.810,00
29	300	KG	MILHO VERDE - ESPIGA	R$ 8,93	R$ 2.679,00
30	1.000	DZ	OVOS DE GALINHAS, BRANCOS, MÉDIOS	R$ 14,10	R$ 14.100,00
39	70	KG	TOMATE	R$ 9,33	R$ 653,10
41	500	KG	VAGEM	R$ 25,00	R$ 12.500,00
42	800	KG	GOIABA	R$ 10,20	R$ 8.160,00
43	800	KG	MELÃO	R$ 9,50	R$ 7.600,00
44	2.000	KG	MEXERICA	R$ 9,10	R$ 18.200,00
Valor total					**R$ 222.903,69**

g) Grupo formal **COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL - COOPERCUESTA**, SP0022025.02.0000043108CAF:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unitário	Valor total
37	1.000	KG	POLPA PARA SUCO	R$ 30,67	R$ 30.670,00
Valor total					**R$ 30.670,00**

O valor total do certame foi de R$ 454.943,50

(quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boraceia, 17 de setembro de 2025

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI

Prefeito Municipal

.....